DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 017.891/2015-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
José Gonzaga Barbosa (CPF 081.607.673-15) Multa (subitem 9.5 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.7 do acórdão condenatório.	27/11/2014	Acórdão 5789/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão: 14/10/2014 - Ordinária, Ata 37/2014-2ª Câmara (condenatório) Acórdão 2902/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 2/6/2015 - Ordinária, Ata 17/2015 - 2ª Câmara (Recurso de reconsideração) [TC 006.832/2013-0]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
017.888/2015-8	Débito - Regina Lúcia Vasconcelos Albino
017.889/2015-4	Débito - José Gonzaga Barbosa
017.890/2015-2	Multa - Regina Lúcia Vasconcelos Albino

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(*assinado eletronicamente*)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53283886.